



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

# Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 4 – Nº. 116 – Publicação 12/08/2020

**Josealdo Tonholo**

Reitor

**Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti**

Vice-reitora

**Ubirajara Oliveira**

Chefe de Gabinete

**Bruno Morais Silva**

Diretor-Geral (DAP)

**Amauri da Silva Barros**

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

**Iraildes Pereira Assunção**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

**Clayton Antônio Santos da Silva**

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

**Alexandre Lima Marques da Silva**

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

**Renato Luís Pinto Miranda**

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

**Wellington da Silva Pereira**

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

**Dilson Batista Ferreira**

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

**Célio Fernando de Sousa Rodrigues**

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

## Expediente

Formatação, diagramação e publicação:  
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE ALAGOAS**



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 116 – de 12 de Agosto de 2020 - Publicação em: 12 de Agosto de 2020

### GABINETE DA REITORIA

#### AUTORIZAÇÃO

#### PORTARIA Nº 746, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013976/2020-13, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão de MÁRIO JORGE JUCÁ, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0278614, sob o Regime Jurídico Único, para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH, para o exercício da função de Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica, código GF 0026, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA/EBSEERH/UFAL, de acordo com art. 93, da Lei nº. 8.112/90, o art. 7º da Lei nº. 12.550/11, o art. 2º do Decreto 4.050/01 e o Regulamento Interno da EBSEERH;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**\*Publicado no DOU de 12/08/2020, seção 2, pág. 21.**

#### PORTARIA Nº 747 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020 e no Processo sob nº 23065.014007/2020-49, e

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, de 11 março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional representada pela pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 392-GR/UFAL, de 17 de março de 2020, que regulamenta o estado de emergência em decorrência da pandemia do COVID-19 na Universidade Federal de Alagoas-UFAL;

CONSIDERANDO a Resolução nº 14 2020/CONSUNI-UFAL, de 18 de março de 2020, do Gabinete Reitoral da UFAL, que suspende o calendário acadêmico e dá outras providências no âmbito da UFAL;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medida para evitar potenciais prejuízos aos estudantes concluintes dos cursos de graduação da UFAL,

RESOLVE:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia 07 de agosto de 2020, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 116 – de 12 de Agosto de 2020 - Publicação em: 12 de Agosto de 2020**

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

### ANEXO

Nº	CURSO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
01	Graduação em Administração	Heder Sylvestre Rosa Lopez de Smedo	15113219	23065.013864/2020-30
02	Graduação em Agronomia	Clécio Lima Tavares	14210185	23065.013936/2020-26
03	Graduação em Agronomia	Welton Brandão de Oliveira	11210668	23065.013811/2020-06
04	Graduação em Ciência da Computação	Dameres da Silva Cavalcante	16111657	23065.013757/2020-09
05	Graduação em Engenharia de Computação	Ricardo Augusto Fragoso Omena Lopes	12111638	23065.013878/2020-40
06	Graduação em Engenharia Química	Letícia Bezerra Campos	14111347	23065.013862/2020-84
07	Graduação em História	Jefferson Gomes da Silva	13113906	23065.007666/2020-51
08	Graduação em Serviço Social	Bruna Karla Santos da Silva	14111825	23065.013747/2020-85
09	Graduação em Serviço Social	Jaqueline Aparecida da Silva	14112968	23065.013756/2020-36
10	Graduação em Teatro	João Victor Santos Silva	14111812	23065.013940/2020-15
11	Técnico em Canto	Ísis de Sá Araújo Costa	2018300501	23065.013872/2020-08

### CONCESSÃO

#### PORTARIA Nº 721, DE 28 DE JULHO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000513/2020-55, resolve:

Art. 1º Conceder promoção a REJANE CRISTINA SARMENTO DE OLIVIERA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2357364, lotada na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, do nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 1 da classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 18 de junho de 2020, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de junho de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 116 – de 12 de Agosto de 2020 - Publicação em: 12 de Agosto de 2020**

### **PORTARIA Nº 722, DE 28 DE JULHO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.0010186/2020-08, resolve:

Art. 1º Conceder promoção a ANTONIO CESAR DE HOLANDA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1752620, lotado no Campus Arapiraca, do nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 1 da classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 29 de maio de 2020, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de maio de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 723, DE 29 DE JULHO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037096/2019-21, resolve:

Art. 1º Conceder promoção a ARTURO HERNANDEZ DOMINGUEZ, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2309422, lotado no Instituto de Computação - IC, do nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o nível único da classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 28 de novembro de 2019, data de avaliação favorável pela comissão especial, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, Resolução nº 78/2014-Consuni/Ufal e Parecer n. 00056/2019/PROC/PFUFAL/PGF/AGU.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de novembro de 2019, data da análise favorável pela comissão especial, conforme ofício e parecer citados no art. 1º desta portaria e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 730, DE 3 DE AGOSTO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.045229/2019-32, resolve:

Art. 1º Conceder promoção a MARCIO ALEXANDRE CRUZ, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2348117, lotado na Faculdade de Letras - FALE, do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 27 de maio de 2020, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 116 – de 12 de Agosto de 2020 - Publicação em: 12 de Agosto de 2020**

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de maio de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 732, DE 5 DE AGOSTO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011514/2020-42, resolve:

Art. 1º Conceder aceleração da promoção, pelo título de doutor, a DANILLO DE SOUZA PIMENTEL, ocupante do cargo efetivo de professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 1767039, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias - Unidade Educacional Viçosa – CECA, do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 25 de janeiro de 2020, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de junho de 2020, data de protocolização do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da alínea 'g' do § 2º do Ofício Circular nº 53/2018-MP, dos Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e da Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 733, DE 5 DE AGOSTO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 011400/2020-16, resolve:

Art. 1º Conceder aceleração da promoção, pelo título de doutor, a WILLIAN LIMA MELO, ocupante do cargo efetivo de professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 2265478, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes – ICHCA, do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Assistente A, para o nível 01 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, com efeitos funcionais a partir de 30 de novembro de 2018, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de junho de 2020, data de protocolização do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da alínea 'g' do § 2º do Ofício Circular nº 53/2018-MP, dos Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e da Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 116 – de 12 de Agosto de 2020 - Publicação em: 12 de Agosto de 2020**

### **ESTABILIDADE**

#### **PORTARIA Nº 688, DE 16 DE JULHO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011073/2020-18, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) DANILLO DE SOUZA PIMENTEL, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1767039, lotado (a) no (a) Unidade Educacional de Viçosa - UEV, a partir de 25 de janeiro de 2020, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 689, DE 16 DE JULHO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011074/2020-88, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) LETICIA JANUZI DE ALMEIDA ROCHA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1839822, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, a partir de 24 de janeiro de 2020, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 690, DE 16 DE JULHO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011075/2020-61, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) LUCAS NOVAIS BOMFIM, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2359656, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, a partir de 8 de fevereiro de 2020, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 116 – de 12 de Agosto de 2020 - Publicação em: 12 de Agosto de 2020**

### **PORTARIA Nº 691, DE 16 DE JULHO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011077/2020-07, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **AGENOR ANTONIO BARROS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2345538, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, a partir de 11 de outubro de 2019, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 692, DE 16 DE JULHO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011072/2020-45, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **RAQUEL DO MONTE DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1032725, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, a partir de 6 de abril de 2020, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 693, DE 16 DE JULHO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011389/2020-22, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **WILLIAN LIMA MELO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2265478, lotado (a) no (a) Campus Sertão - Polo Delmiro, a partir de 30 de novembro de 2018, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 116 – de 12 de Agosto de 2020 - Publicação em: 12 de Agosto de 2020**

**FIRMAR**

**PORTARIA Nº 709, DE 26 DE JULHO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007703/2020-22, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com MARIA CRISTINA SOARES FIGUEIREDO TREZZA, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, na Escola de Enfermagem - EENF, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, no período de 15.02.2020 a 14.02.2021, homologando-se o período de 15.02.2020 a 26.07.2020.

JOSEALDO TONHOLO



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 116 – de 12 de Agosto de 2020 - Publicação em: 12 de Agosto de 2020

### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

#### AUTORIZAÇÃO

##### PORTARIA Nº 635, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.006212/2020-24, resolve:

Art 1º - Autorizar o afastamento de GIANA RAQUEL ROSA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1684331, para cursar Doutorado na Universidade Federal Rural de Pernambuco, em Recife/PE, no período de 30/07/2020 a 28/02/2022, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, o art. 30 da Lei 12.772/12, o decreto 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 01/2019-GR.

Art. 2º - Homologar o afastamento no período de 30/07/2020 a 09/08/2020.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

#### INTERRUPÇÃO

##### PORTARIA Nº 634, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065013949/2020-63, resolve:

Interromper, a portaria nº 295 de 20/02/2019, publicada no Boletim de Pessoal nº 35 em 21/02/2019 que concedeu o afastamento total para ELYROUSE CAVALCANTE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1837418, a partir de 03/08/2020, em razão de licença para tratamento da própria saúde.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

#### PRORROGAÇÃO

##### PORTARIA Nº 637, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.010479/2020-51, resolve:

Art 1º - Prorrogar o afastamento total de HELENO PONTES BEZERRA NETO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2154519, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Alagoas, em



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 116 – de 12 de Agosto de 2020 - Publicação em: 12 de Agosto de 2020**

Maceió/AL, no período de 01/08/2020 a 31/07/2021, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, o art. 30 da Lei 12.772/12, o decreto 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 01/2019-GR.

Art. 2º - Homologar o afastamento no período de 01/08/2020 a 09/08/2020.

### **PORTARIA Nº 638, DE 10 DE AGOSTO DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.001512/2020-48, resolve:

Art 1º - Prorrogar o afastamento total de EDNAR DO NASCIMENTO COIMBRA MELO, ocupante do cargo de Professor do Médico/área, matrícula SIAPE nº 1187962, para cursar Doutorado na Universidade Paulista - UNIP, em São Paulo/SP, no período de 07/03/2020 a 06/03/2022, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Homologar o afastamento no período de 07/03/2020 a 09/08/2020.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

### **RATIFICAÇÃO**

### **PORTARIA Nº 605, DE 29 DE JULHO DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS** no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012722/2020-18, resolve:

Art. 1º Ratificar a lotação, a partir de 1º de abril de 2020, da servidora NADJA LOPES DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1510367, no HU/CACON, onde desenvolve atividades tais como: atendimento direto de assistência de enfermagem a pacientes com doenças infectocontagiosas, COVID-19, doenças imunossupressoras e em isolamento de contato e respiratório; realização de procedimento invasivo com pacientes com COVID-19 (intubação, aspiração, acesso venoso); entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 1º de abril de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 606, DE 29 DE JULHO DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS** no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012723/2020-88, resolve:

Art. 1º Ratificar a lotação, a partir de 22 de abril de 2020, da servidora VIVIANNE KARLA CORREIA MELO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1510401, no HU/CLINICA OBSTETRICA II, onde desenvolve atividades tais como:

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 116 – de 12 de Agosto de 2020 - Publicação em: 12 de Agosto de 2020**

atendimento de enfermagem a gestantes, puérperas e recém nascidos com COVID-19, HIV positivo, tuberculose, hepatite e outras doenças infectocontagiosas, durante o parto normal, cirúrgico, curetagem e demais procedimentos relacionados a gestante; assistência e realização de procedimentos invasivos (coleta de exames, entubação); entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 22 de abril de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 608, DE 29 DE JULHO DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS** no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012727/2020-77, resolve:

Art. 1º Ratificar a lotação, a partir de 22 de abril de 2020, da servidora VERONICA GOMES DE OLIVEIRA, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1421411, no HU/UTI NEONATAL, onde desenvolve atividades tais como: cuidados direto de enfermagem a pacientes portadores de doenças infectocontagiosa-COVID-19; realizar punção venosa periférica; aplicar oxigenoterapia; realizar controle hídrico; realizar limpeza de instrumental com presença de substância biológica; alimentar o paciente; realizar banho no leito; preparar corpo pós morte; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 22 de abril de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 620, DE 06 DE AGOSTO DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS** no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012966/2020-26, resolve:

Art. 1º Ratificar a lotação, a partir de 16 de junho de 2020, do servidor CARLOS ALBERTO FERREIRA DE MORAIS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1121142, no HU/CLINICA CIRURGICA, onde desenvolve atividades tais como: cuidados a pacientes com bactérias; cuidados a pacientes com COVID-19 suspeitos e confirmados; pré-lavagem de material contaminado; cuidados de pacientes acamados ou não (banho, curativos, punção venosa); administração de medicamentos; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 16 de junho de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 621, DE 06 DE AGOSTO DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS** no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013057/2020-91, resolve:

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 116 – de 12 de Agosto de 2020 - Publicação em: 12 de Agosto de 2020**

Art. 1º Ratificar a lotação, a partir de 19 de março de 2020, do servidor EDUARDO ARAUJO PINTO, Enfermeiro-Área, matrícula SIAPE nº 2270422, no HU/CLINICA OBSTETRICA II, onde desenvolve atividades tais como: assistência de enfermagem em atendimentos, triagem e tratamento direto de pacientes com COVID-19 no setor de triagem, preparo e sala de parto e isolamento; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 19 de março de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 622, DE 06 DE AGOSTO DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS** no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013040/2020-65, resolve:

Art. 1º Ratificar a lotação, a partir de 02 de junho de 2020, da servidora ANDREA SILVA CALDAS MOREIRA, Enfermeira-Área, matrícula SIAPE nº 1553268, no HU/CACON, onde desenvolve atividades tais como: receber a passar plantão, inteirando-se do estado do paciente e andamento do serviço; prestar cuidados ao paciente; realizar consultas de enfermagem aos pacientes em radioterapia; orientar paciente e família sobre os principais efeitos colaterais do tratamento e cuidados para minimizá-los; atuar nas situações de emergência; realizar procedimentos de enfermagem (troca de cânula de traqueostomia, curativos, cateterismo, etc.); entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 02 de junho de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 623, DE 06 DE AGOSTO DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS** no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013196/2020-24, resolve:

Art. 1º Ratificar a lotação, a partir de 03 de fevereiro de 2020, da servidora ERLANE RODRIGUES DE LIMA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2317091, no HU/CENTRO INT DE NEFROLOGIA, onde desenvolve atividades tais como: assistência direta a paciente de alta complexidade, renal crônico em hemodiálise com sorologia desconhecida ou conhecida; hemodiálise em UTI geral, UTI COVID-19; hemodiálise em pacientes em isolamento; verificação de sinais vitais; coleta de exames laboratoriais; manipulação de CDL e FAV (fístula); limpeza e desinfecção de máquinas na sala branca; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 03 de fevereiro de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 624, DE 06 DE AGOSTO DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS** no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020,

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 116 – de 12 de Agosto de 2020 - Publicação em: 12 de Agosto de 2020**

publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013225/2020-17, resolve:

Art. 1º Ratificar a lotação, a partir de 26 de abril de 2020, da servidora CLEIDE FERREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1421685, no HU/CENTRO INT DE NEFROLOGIA, onde desenvolve atividades tais como: assistência a pacientes em hemodiálise de sorologia desconhecida e conhecida, suspeitas e confirmadas de COVID-19; assistência de enfermagem a pacientes em hemodiálise na sala de isolamento COVID-19; realização de coleta de exames laboratoriais; infusão de hemoderivados; administração de medicações; manuseio com CDL e FAU (fístula), punções e curativos; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 26 de abril de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 625, DE 06 DE AGOSTO DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS** no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013235/2020-38, resolve:

Art. 1º Ratificar a lotação, a partir de 04 de junho de 2020, da servidora DANIELA MEDEIROS DE MAGALHAES, Enfermeira-Área, matrícula SIAPE nº 1306892, no HU/CLINICA MEDICA, onde desenvolve atividades tais como: prestar atendimento de enfermagem com conhecimento técnico, científico e humanizado; prestar atendimento em casos de urgência e emergência; realizar cuidados a pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19 internos na clínica; receber a passar plantão, relatando as condições clínicas dos pacientes; assistência a pacientes em uso de quimioterápicos (instalar e retirar quimioterápico); coleta de exames; administração de medicamentos; realizar cuidados pós-morte; assistência a pacientes portadores de sondas; assistência a pacientes portadores de doenças infectocontagiosas; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 04 de junho de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 626, DE 06 DE AGOSTO DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS** no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013390/2020-24, resolve:

Art. 1º Ratificar a lotação, a partir de 25 de abril de 2020, da servidora ERIKA PATRICIA RODRIGUES DE MELO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1370696, no HU/CENTRO INT DE NEFROLOGIA, onde desenvolve atividades tais como: assistência de enfermagem a pacientes confirmados e suspeitos de COVID-19; auxiliar o(a) médico(a) durante implante de cateter duplo lúmem em pacientes suspeitos ou confirmados; manuseio de acesso central e punção de FAV de pacientes confirmados e suspeitos de COVID-19, manuseio de materiais perfurocortantes; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 25 de abril de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 116 – de 12 de Agosto de 2020 - Publicação em: 12 de Agosto de 2020**

### **PORTARIA Nº 628, DE 06 DE AGOSTO DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS** no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012967/2020-96, resolve:

Art. 1º Ratificar a lotação, a partir de 23 de junho de 2020, da servidora ACZA DE LIMA JORGE, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1422299, no HU/CENTRO CIRURGICO, onde desenvolve atividades tais como: recebimento e identificação do paciente, checagem do prontuário, verificação de sinais vitais, encaminhamento a S.O.; recepção de pacientes na sala, arrumação e desarrumação de mesa cirúrgica; auxiliar na paramentação da equipe; prestar assistência ao paciente na sala de cirurgia, executar ações de segurança para evitar queda; auxiliar o anestesiológista em suas atividades; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 23 de junho de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

### **REMOÇÃO**

### **PORTARIA Nº 607, DE 29 DE JULHO DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS** no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012726/2020-07, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 28 de março de 2020, a servidora ERICA ROSA DE BARROS, Fisioterapeuta, matrícula SIAPE nº 1437111, do HU/F RESPIRATORIA para o HU/UTI GERAL, onde desenvolve atividades tais como: realização de fisioterapia respiratória e aspiração endotraqueal e de vias aéreas superiores de pacientes com patologias infectocontagiosas, dentre elas, a COVID-19; realização de procedimentos de intubação e extubação; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 28 de março de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 610, DE 31 DE JULHO DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS** no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012266/2020-11, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 09 de junho de 2020, o servidor EDILSON SILVA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1186291, do HU/ENDOSCOPIA para o HU/REUMATOLOGIA, onde desenvolve atividades tais como: receber os pacientes no Centro de Infusão; verificar os sinais vitais e fazer glicemia de todos os

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 116 – de 12 de Agosto de 2020 - Publicação em: 12 de Agosto de 2020**

pacientes atendidos no Centro, antes de iniciar as infusões; preparar o material de punção venosa; fazer as punções venosas; preparar as medicações conforme prescrição; atender as intercorrências; fazer anotações no livro de ocorrências; comunicar anormalidades ao enfermeiro do setor; fazer anotações no prontuário do paciente; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 09 de junho de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 627, DE 06 DE AGOSTO DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS** no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012963/2020-10, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 19 de março de 2020, a servidora ELIANA MELLO DE MEDEIROS, Médica-Área, matrícula SIAPE nº 1188384, do HU/CLINICA OBSTETRICA VI para o HU/CLINICA OBSTETRICA II, onde desenvolve atividades tais como: triagem de pacientes em trabalho de parto de alto risco, portadoras de patologias como hipertensão, diabetes, doenças infectocontagiosas (AIDS, hepatites, DSTs, COVID-19); realização de parto cesárea, parto normal e curetagem; realização de exames em gestantes e puérperas portadoras de doenças infecciosas e patologias diversas; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 19 de março de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 629, DE 06 DE AGOSTO DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS** no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013060/2020-10, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 19 de março de 2020, o servidor ANTONIO SERGIO DE SOUZA LIMA, Médico-Área, matrícula SIAPE nº 1187281, do HU/CLINICA OBSTETRICA VI para o HU/CLINICA OBSTETRICA II, onde desenvolve atividades tais como: atendimento na triagem de gestantes; atendimento em área de isolamento; atendimento assistencial ao parto normal e ao cesariano; realização de procedimento cirúrgico de urgência; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 19 de março de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 630, DE 06 DE AGOSTO DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS** no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013184/2020-57, resolve:

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 116 – de 12 de Agosto de 2020 - Publicação em: 12 de Agosto de 2020**

Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 09 de abril de 2020, a servidora EDJANE CORDEIRO DA SILVA QUINTELA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1421704, do HU/CLINICA OBSTETRICA II para o HU/CLINICA OBSTETRICA VI, onde desenvolve atividades tais como: assistência de enfermagem ao binômio mãe e filho; implementação de protocolos clínicos na prática assistencial; assistência a pacientes com doenças imunossupressoras; assistência a pacientes com doenças infectocontagiosas; assistência a recém-nascidos com doenças infectocontagiosas; assistência a paciente com COVID-19 positivo; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 09 de abril de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 631, DE 06 DE AGOSTO DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS** no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013393/2020-40, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 05 de abril de 2020, a servidora CAMILE BELTRAME, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1107788, do HU/CENTRO CIRURGICO para o HU/CLINICA OBSTETRICA II, onde desenvolve atividades tais como: assistência a paciente em situação de urgência e emergência, na triagem, sala de parto e incluindo a sala de isolamento por COVID-19; administração de medicamentos; punções venosas; coleta de exames; assistência a parturiente no trabalho de parto, pós parto e imediata ao RN; assistência de enfermagem ao binômio mãe e filho, saudáveis e com doenças infectocontagiosas; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 05 de abril de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 633, DE 07 DE AGOSTO DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23/06/2020, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010204/2020-07, resolve:

Remover, com base no resultado final do edital de remoção nº 001/2020 - EENF, JANAINA FERRO PEREIRA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1543975, do Campus Arapiraca (Sede) para a Escola de Enfermagem - EENF, a partir de 04.08.2020. Homologando-se os atos praticados de 04.08.2020 a 07.08.2020.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 116 – de 12 de Agosto de 2020 - Publicação em: 12 de Agosto de 2020

### PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

#### ALTERAÇÃO

#### PORTARIA Nº 68, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013211/2020-07, resolve:

Art. 1º Alterar em parte a Portaria nº 47/PROPEP, de 13/06/2019, publicada no Boletim de Pessoal nº 107, de 17/06/2019, que designou o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS) do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, na forma a seguir:

#### TITULARES:

PROF. ALEXANDRE URBAN BORBELY – COORDENADOR  
PROFA. CAMILA BRAGA DORNELAS – VICE-COORDENADOR  
PROF. CLÁUDIO TORRES DE MIRANDA  
PROF. GUSTAVO GOMES DE ARAÚJO  
PROF. MARCELO DUZZIONI

#### SUPLENTES:

PROF. DANIEL LEITE GÓES GITAÍ  
PROFA. ÊURICA ADÉLIA NOGUEIRA RIBEIRO  
PROF. HAROLDO DA SILVA FERREIRA  
PROF. OLAGIDE WAGNER DE CASTRO  
PROF. TIAGO GOMES DE ANDRADE  
REPRESENTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA  
TITULAR: JHONATAN GUEDES DOS SANTOS  
SUPLENTE: JULLIENE KELLINE GONÇALVES DE CASTRO  
REPRESENTAÇÃO DISCENTE  
TITULAR: TAMARA RODRIGUES DOS SANTOS  
SUPLENTE: JAMILE TANIELE DA SILVA

Art. 2º Homologar, a partir de 20/07/2020, os atos praticados por essa nova composição. O presente mandato fica vigente até 01/05/2021.

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 116 – de 12 de Agosto de 2020 - Publicação em: 12 de Agosto de 2020**

### **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

#### **DESIGNAÇÃO**

##### **PORTARIA Nº 1.013, DE 8 DE AGOSTO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010979/2020-34, resolve:

Art. 1º Designar MÁRCIA REJANE DE ALENCAR GONÇALVES FERREIRA DE CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de Jornalista, matrícula Siape nº 1120675, para substituir SIMONEIDE BATISTA ARAÚJO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, matrícula Siape nº 1121274, no exercício do cargo de direção (código CD-04) de Coordenadora da Assessoria de Comunicação - ASCOM, nos períodos de 30 de junho a 10 de julho e 30 de novembro a 7 de dezembro de 2020, em razão do afastamento por férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

#### **HOMOLOGAÇÃO**

##### **PORTARIA Nº 1.010, DE 4 DE AGOSTO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011852/2020-34, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por EVA ROLIM MIRANDA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1287419, em substituição a THAISA FRANCIS CESAR SAMPAIO SARMENTO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1544769, no exercício da função (código FCC-01) de Coordenador de Curso de Design, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, no período de 20 de julho de 2020 a 2 de agosto de 2020, em razão do afastamento por férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

##### **PORTARIA Nº 1.011, DE 4 DE AGOSTO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011517/2020-58, resolve:

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 116 – de 12 de Agosto de 2020 - Publicação em: 12 de Agosto de 2020**

Art. 1º Homologar os atos praticados por WALTER MATIAS LIMA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1121375, em substituição a IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1546023, no exercício do cargo de direção (código CD-02) de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação - PROPEP, no período de 25 de junho de 2020 a 7 de julho de 2020, em razão do afastamento por férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 1.012, DE 4 DE AGOSTO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011523/2020-90, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por JOSÉ VITOR DE MENEZES TORRES, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1466417, em substituição a MAGNA SUZANA ALEXANDRE MOREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1358530, no exercício do cargo de direção (código CD-04) de Coordenador de Pesquisa, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação - PROPEP, no período de 25 de junho de 2020 a 14 de julho de 2020, em razão do afastamento por férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 1.041, DE 5 DE AGOSTO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003392/2020-19, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por CARLOS FARIAS DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2846554, em substituição a MÁRGARA NEY FIRMINO DE OLIVEIRA RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1614725, no exercício da função (código FG-01) de Diretor de Divisão Orçamentária, da Coordenação de Planejamento do Campus Arapiraca, no período de 12 a 21 de fevereiro de 2020, em razão do afastamento por férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 116 – de 12 de Agosto de 2020 - Publicação em: 12 de Agosto de 2020**

### **RETIFICAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 1004, DE 4 DE AGOSTO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006835/2020-81, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 664, do Departamento de Administração de Pessoal, de 5 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 72, de 7 de maio de 2020, que concedeu progressão funcional ao servidor SIDCLEY DE VASCONCELOS BARBOSA, matrícula Siape nº 2379338, da seguinte forma: onde se lê “PORTARIA Nº 664, DE 5 DE MAIO DE 2019”, leia-se “PORTARIA Nº 664, DE 5 DE MAIO DE 2020”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900